



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1589/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Estadual nº 6766 de 02 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de
fevereiro de 2021, em função do Carnaval.

Parágrafo Único: Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados
essenciais terão expediente normal na data mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 11 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran

Prefeita